



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 17 de abril de 2026

Edição N.º 1944

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026041401-DE**

A(O) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público que realizará as **08:00 horas**, do dia **24 de abril de 2026**, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa n.º 2026041401-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO COMPLETO COM LOGO EM PS DE RELEVO COM TAMANHOS VARIADOS CONFORME NECESSIDADE EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.** Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/transparencia/diario-oficial>. Jaguaribara/CE, 17 de abril de 2026. **MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

\*\*\*\*\*

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026031801-DE**

O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que realizará as 09h:00min do dia 24 de abril de 2026, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Dispensa n.º 2026031801-DE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** Aviso de Contratação Direta à disposição com o Agente de Contratação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE (<https://jaguaribara.ce.gov.br/>), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e no endereço: Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, N.º 350, Centro, Jaguaribara/CE, Cep: 63.490-000. Jaguaribara/CE, 17 de abril de 2026. Alan Vinicius dos Santos Miguel - Agente de Contratação.

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA N.º 886/2026, em 16 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Sarlene Pinheiro de Freitas
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Tec. De saúde bucal
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	16/04/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	90,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Noventa Reais

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA N.º 887/2026, em 16 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Daniel Fernandes Peixoto
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Dentista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	16/04/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	90,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Noventa Reais

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA N.º 888/2026, em 16 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Driely Dandary Soares Mendes
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Farmacêutico Bioquímico
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (Um)
<b>PERÍODO</b>	16/04/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 17 de abril de 2026

Edição N.º 1944

VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA N.º 889/2026, em 16 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Irani Alves Rufino Araújo
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	16/04/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Irani Alves Rufino Araújo matricula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo. 3º da lei municipal 1.299/2026, de 17/03/2026, e a tabela de valores contidas no decreto 784/2026, de 14/04/2026.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA N.º 890/2026, em 16 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município

para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Livia Marcelina Cavalcante Matos
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	16/04/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Livia Marcelina Cavalcante Matos matricula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo. 3º da lei municipal 1.299/2026, de 17/03/2026, e a tabela de valores contidas no decreto 784/2026, de 14/04/2026.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA N.º 891/2026, em 16 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jane Nogueira Alves Arruda
CARGO/FUNÇÃO	Aux.de serviço gerais
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	16/04/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Jane Nogueira Alves Arruda matricula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente,



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 17 de abril de 2026

Edição N.º 1944

	para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo. 3º da lei municipal 1.299/2026, de 17/03/2026, e a tabela de valores contidas no decreto 784/2026, de 14/04/2026.
<b>VALOR – R\$</b>	<b>90,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	<b>Noventa Reais</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 892/2026, em 16 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Thammillys Thuianne Bezerra Batista</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Aux.de serviço gerais</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>AJUDA DE CUSTO</b>	<b>01 (uma)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>16/04/2026</b>
<b>ASSUNTO</b>	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Thammillys Thuianne Bezerra Batista matricula____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo. 3º da lei municipal 1.299/2026, de 17/03/2026, e a tabela de valores contidas no decreto 784/2026, de 14/04/2026.
<b>VALOR – R\$</b>	<b>90,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	<b>Noventa Reais</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes

destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 893/2026, em 16 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Georgia Queiros de Almeida</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Tec. De Enfermagem</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>AJUDA DE CUSTO</b>	<b>01 (uma)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>16/04/2026</b>
<b>ASSUNTO</b>	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Georgia Queiros de Almeida matricula____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como Tec. de Enfermagem da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo. 3º da lei municipal 1.299/2026, de 17/03/2026, e a tabela de valores contidas no decreto 784/2026, de 14/04/2026.
<b>VALOR – R\$</b>	<b>90,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	<b>Noventa Reais</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 894/2026, em 16 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Rongelma Freitas Cavalcante Gadelha</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Auxiliar Administrativo</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 17 de abril de 2026

Edição N.º 1944

<b>AJUDA DE CUSTO</b>	<b>01 (uma)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>16/04/2026</b>
<b>ASSUNTO</b>	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Rongelma Freitas Cavalcante Gadelha matricula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo. 3º da lei municipal 1.299/2026, de 17/03/2026, e a tabela de valores contidas no decreto 784/2026, de 14/04/2026.
<b>VALOR – R\$</b>	<b>90,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	<b>Noventa Reais</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 895/2026, em 16 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Ana Kessia Torres Gomes</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Nutricionista</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>01 (uma)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>16/04/2026</b>
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	<b>90,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	<b>Noventa Reais</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 896/2026, em 16 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Nayara Barbosa Ferreira de Sousa</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Psicóloga</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>01 (uma)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>16/04/2026</b>
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	<b>90,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	<b>Noventa Reais</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 897/2026, em 16 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Alexsandro de Almeida Peixoto</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Motorista</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>01 (UMA)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>16/04/2026</b>
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	<b>45,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	<b>Quarenta e Cinco Reais</b>



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 17 de abril de 2026

Edição N.º 1944

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 898/2026, em 16 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	16/04/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	90,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 899/2026, em 16 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Rogério Pinheiro de Freitas
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>PERÍODO</b>	16/04/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	90,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes

destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 900/2026, em 16 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Vauvernagues Almeida de Freitas
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	16/04/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	90,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Noventa reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 901/2026, em 16 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Nílivan Diógenes Dantas
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>PERÍODO</b>	16/04/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	90,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 16 de Abril de 2026.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 17 de abril de 2026

Edição N.º 1944

## LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 039/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

### DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO BALCÃO DO CIDADÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade ao Projeto de lei nº 1.221, de 12 de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Legislativo Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aproximar o Poder Legislativo da população, garantindo maior acessibilidade aos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a importância de oferecer atendimento organizado, eficiente e humanizado aos cidadãos;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência e da transparência na Administração Pública, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar e encaminhar as demandas da população aos órgãos competentes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica regulamentado o funcionamento do Balcão do Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Jaguaribara, com a finalidade de prestar atendimento ao público, oferecendo orientações, encaminhamentos e serviços de interesse da população.

**Art. 2º** - O Balcão do Cidadão será composto por 02 (dois) servidores responsáveis pelo atendimento direto ao público.

**Parágrafo único.** Ficam designados para atuar no Balcão do Cidadão os servidores:

I – **Francisco Ricardo Saldanha Vieira.**

II – **Grazielle Pimenta de Freitas.**

§1º Os servidores designados deverão atuar de forma cordial, eficiente e transparente, prezando pelo bom atendimento ao cidadão.

§2º Compete aos servidores do Balcão do Cidadão:

I – Recepcionar os cidadãos que busquem atendimento na Câmara Municipal;

II – Prestar informações sobre serviços públicos municipais;

III – Realizar encaminhamentos aos órgãos competentes;

IV – Auxiliar na formalização de demandas, requerimentos e solicitações;

V – Registrar atendimentos realizados, quando necessário;

VI – Zelar pela organização e bom funcionamento do setor.

**Art. 3º** - O atendimento do Balcão do Cidadão ocorrerá em horário de expediente da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Os servidores designados poderão exercer suas funções sem prejuízo de suas atribuições originárias, conforme determinação da Presidência.

**Art. 5º** - Esta Portaria poderá ser alterada a qualquer tempo, conforme a necessidade da Administração.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 16 de abril de 2026.

**José Martins Gonçalves Neto**  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 040/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

### DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (PONTO ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade de controle de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, eficiência e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a modernização dos mecanismos de controle da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização do registro de frequência dos servidores da Câmara Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído o sistema de registro eletrônico de frequência (ponto eletrônico) para controle da jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Jaguaribara.

**Art. 2º** - O registro de frequência será obrigatório para todos os servidores efetivos, comissionados e contratados, salvo disposição em contrário da Presidência.

**Art. 3º** - O registro de ponto deverá ser realizado diariamente, no início e término da jornada de trabalho, bem como nos intervalos, por meio de equipamento eletrônico disponibilizado pela Câmara.

**Art. 4º** - A jornada de trabalho dos servidores obedecerá ao horário estabelecido pela Administração, devendo ser rigorosamente cumprida.

**Art. 5º** - Será admitida tolerância máxima de 15 minutos para atrasos, a ser regulamentada pela Presidência.

**Art. 6º** - As ausências, atrasos e saídas antecipadas deverão ser devidamente justificadas, mediante apresentação de documentação comprobatória.

**Art. 7º** - Compete ao setor administrativo ou de recursos humanos:

I – Monitorar e controlar os registros de frequência;

II – Emitir relatórios mensais de assiduidade;

III – Comunicar à Presidência eventuais irregularidades;

IV – Adotar as providências necessárias em caso de descumprimento das normas.

**Art. 8º** - O descumprimento das disposições desta Portaria poderá ensejar a aplicação de medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

**Art. 9º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 10.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 16 de abril de 2026.

**José Martins Gonçalves Neto**  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*